



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 25 de novembro de 2010

OFÍCIO Nº 309/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 6368/10
Folha nº 03
Data: 02/11/2010

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 71ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 22 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

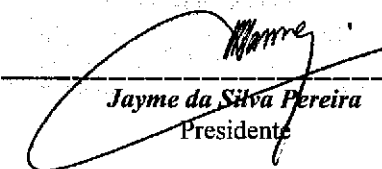
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciado um pediatra no período de vinte e quatro horas para o Hospital.”

JUSTIFICATIVA

O autor comentou que o hospital foi inaugurado a aproximadamente quinze dias, e solicitou ao Executivo Municipal que seja colocado um pediatra no período de vinte e quatro horas para que possa atender a população, pois esteve levando sua filha cinco horas da manhã e não tinha pediatra para atender, sendo ainda informado que o Clínico Geral não gosta de atender criança, com isso teve que ir para Resende. Faz esta indicação não somente pelo fato com o mesmo ocorrido, mas pensando nas famílias que não tem condições de procurar recurso em outras cidades.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real